



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME** E A EMPRESA **PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME**, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.450.735/0001-70**, sediada na Av Pará, 1315 – Centro - Tucuma - PA, neste ato representado pela Senhora **KÁSSIA DE CASTRO**, brasileira, residente e domiciliado na Rua da Pimenta, nº 50 – Centro - Tucuma - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 515.502.101-49 e RG 2.082.914 SSP/GO, tendo para contato nº (94) 3433-1301, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0004/2021, Processo Administrativo nº 00018/2021 firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0006/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de expediente, papelaria entre outros, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 5.981,73** (Cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 5.981,73**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 22/07/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 22 de Julho de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0237/2021/SME

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... **R\$: 5.981,73**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA	VMP	10	UN	R\$ 7,50	R\$ 75,00
1	ADESIVO ANOTE E COLE 100FL 50X15 MMX5BLOCOS	BRW	25	UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
2	ADESIVO ANOTE E COLE 200 FL 38X51CMX4PAPS	BRW	20	UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76CM C/100	BRW	20	UN	R\$ 5,50	R\$ 110,00
12	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, CX COM 20.	BRW	1	CX	R\$ 37,50	R\$ 37,50
13	APONTADOR DE LAPIS PLATICO CX COM 24	CIS	1	UN	R\$ 7,00	R\$ 7,00
25	BORRACHA APAGADORA BRANCA Nº 60 COM 60 UNIDADES.	LEO LEO	1	CX	R\$ 16,00	R\$ 16,00
26	BORRACHA COR VERDE 5,4X2,4 X1CM-22,6 GRS	CIS	1	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
38	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 CAIXA C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS BICO FINO	COMPACTO	1	CX	R\$ 45,25	R\$ 45,25
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO GROSSO C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS.	COMPACTO	1	CX	R\$ 45,25	R\$ 45,25
40	CANETINHAS HIDRGRÁFICAS, PONTA FINA, BASE D'ÁGUA CORES VIVAS C/12.	CIS	1	CX	R\$ 8,00	R\$ 8,00
61	COLA BASTÃO 20G CX 12 UNIDADES	MARIPEL	10	CX	R\$ 42,00	R\$ 420,00
62	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDA 1KG	MARIPEL	20	UN	R\$ 15,90	R\$ 318,00
63	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDO 90G C/ 12 UNIDADES	MARIPEL	12	CX	R\$ 27,80	R\$ 333,60
64	COLA COM GLITER E BICO APLICADOR 35GR	LEO LEO	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00
69	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA	MARIPEL	15	UN	R\$ 0,90	R\$ 13,50
70	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	MARIPEL	15	UN	R\$ 1,45	R\$ 21,75
71	COLA SILICONE 50 GM	VMP	15	UN	R\$ 7,00	R\$ 105,00
78	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	RADEX	3	CX	R\$ 27,80	R\$ 83,40
127	LAPIS DE COR C/ 12 GRANDES	LEO LEO	5	CX	R\$ 5,90	R\$ 29,50
128	LÁPIS PRETO CORPO DE MADEIRA, SEM BORRACHA APAGADORA C/144	LEO LEO	7	CX	R\$ 53,90	R\$ 377,30
192	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS	LEO LEO	15	UN	R\$ 2,80	R\$ 42,00
193	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	LEO LEO	2	CX	R\$ 29,59	R\$ 59,18
194	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 02	LEO LEO	3	UN	R\$ 2,50	R\$ 7,50
195	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	LEO LEO	7	UN	R\$ 3,30	R\$ 23,10
196	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	LEO LEO	3	UN	R\$ 3,90	R\$ 11,70
197	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 18	LEO LEO	3	UN	R\$ 5,90	R\$ 17,70
198	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	LEO LEO	3	UN	R\$ 6,15	R\$ 18,45
199	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22	LEO LEO	3	UN	R\$ 7,20	R\$ 21,60
200	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12	LEO LEO	3	UN	R\$ 4,25	R\$ 12,75
201	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16	LEO LEO	3	UN	R\$ 5,15	R\$ 15,45
202	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24	LEO LEO	3	UN	R\$ 7,25	R\$ 21,75
203	PINCEL MARCA TEXTO C/12 UNIDADES CORES VARIADAS	LEO LEO	10	CX	R\$ 29,75	R\$ 297,50
204	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES DIVERSAS	LEO LEO	100	UN	R\$ 5,25	R\$ 525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

205	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CORES DIVERSAS C/12 UNIDADES	LEO LEO	10	CX	R\$ 59,90	R\$ 599,00
214	REABASTECEDOR, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINCEL MARCADOR 25 ML, PARA QUADRO BRANCO	RADEX	30	UN	R\$ 8,30	R\$ 249,00
215	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 4ML CORES DIVERSAS	JOCAR	25	UN	R\$ 4,30	R\$ 107,50
227	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES 250ML CORES DIVERSAS	MARIPEL	80	UN	R\$ 6,15	R\$ 492,00
229	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	ACRILEX	30	UN	R\$ 18,50	R\$ 555,00
230	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES DIVERSAS	ACRILEX	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00
231	TINTA, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE PARA PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS 40ML	RADEX	30	UN	R\$ 5,60	R\$ 168,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 5.981,73

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATADA